



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.233/2022

Data: 25 de outubro de 2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.444.000,00. (Dez milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 10.444.000,00. (Dez milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), para as seguintes dotações:

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - Chefia de Gabinete

04.122.0401.2-010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

0010 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....50.000,00

0020 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....2.500,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - Divisão de Recursos Humanos

04.122.0404.2-013 - Manutenção das Atividades de Recursos Humanos

0180 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....1.000.000,00

0190 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....40.000,00

0200 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....50.000,00

0210 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil.....5.000,00

02.003 - Divisão de Compras

04.122.0405.2-012 - Manutenção da Secretaria de Administração

0390 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....62.000,00

0240 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....25.000,00

0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....50.000,00

02.005 - Divisão de Transportes

04.122.0413.2-015 - Manutenção da Divisão de Transporte

0560 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....50.000,00

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.002 - Departamento de Ensino Pedagógico

12.366.1218-6.019 - Educação Jovens e Adultos - EJA

1490 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12.361.1241-6.021 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
1140 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.475.000,00
1150 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....	343.000,00
12.365.1225-6.023 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 70%	
1400 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	667.000,00
1410 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....	84.000,00
12.367.1244-6.025 - Manutenção da Educação Especial - Fundeb 70%	
1500 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	162.000,00
1510 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....	50.000,00
12.361.1245-6-022 - Transporte Escolar	
1350 0153 09.01.05.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	275.000,00
12.365.1243-6-024 - Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30%	
1460 0102 02.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	320.000,00
12.361.1240-6-020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
1060 0102 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	200.000,00
12.361.1219-6-032 - Manutenção da Educação Transf. Constitucional	
0910 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	50.000,00
0930 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição.....	50.000,00
0980 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	300.000,00
12.361.1242-6-033 - Manutenção da Educação Impostos Vinc. Educação	
1220 0104 01.01.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição.....	50.000,00
1230 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	100.000,00
1250 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	200.000,00
03.003 - DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	
12.361.1202-6-026 - Salário Educação	
1540 0107 99.01.00. 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	100.000,00
12.365.1204-6-027 - Manutenção Dos Centros Municipais De Educação (CMEI)	
1590 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	155.000,00
04 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
04.001 - Divisão Ambiental	
18.542.1800-2.034 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
1880 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.500,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
06.001 - Divisão de Serviços Urbanos	
15.122.0419-5.038 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento	
2220 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	600.000,00
2240 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....	240.000,00
15.452.0421-5-040 - Serviços Urbanos	
2380 0000 01.07.00. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	90.000,00
06.002 - Divisão de Obras	
15.452.0424-2-042 Sinalização, Conservação e Manutenção Viária	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2430 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....170.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 - Departamento de Programas Sociais

08.244.0801.2-056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social e Assuntos de Família

3070 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....135.000,00

3080 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....17.000,00

3130 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF.....20.000,00

08.243.0805-6.055 - Conselho Tutelar

2920 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....10.000,00

08.244.0809.2-064 - Subvenções Sociais - Assistência Comunitária

3250 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....130.000,00

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

10.122.1003.6-069 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3600 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....1.200.000,00

3620 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....300.000,00

3650 0303 01.02.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....530.000,00

11.002 - Divisão dos Postos de Saúde do Município

10.301.1018.6-071 - Bloco Custeio dos Serviços Públicos de Saúde At. Básica - Federal

3990 0494 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....130.000,00

4000 0494 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....40.000,00

4010 0494 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....300.000,00

4030 0494 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....150.000,00

4050 0494 09.02.06.20 3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....170.000,00

11.004 - Divisão da Vigilância Sanitária

10.304.1023.6-074 - Bloco Custeio dos Serviços Públicos de Saúde Vig. Sanitária

4250 0494 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....30.000,00

4260 0494 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....150.000,00

12 - SECRETARIA DA FAZENDA

12.002 - Divisão de Receita e Arrecadação

04.123.0416.2-160 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

4740 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....6.500,00

4850 0000 01.07.00.00 3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....50.000,00

13 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

13.001 - Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

22.661.2201-2.1.61 - Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

4880 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....3.500,00

Total.....10.444.000,00

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o, superávit do exercício anterior da FR 102 - R\$ 520.000,00, o excesso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Arrecadação da FR 000 - R\$ 2.812.000,00, o excesso de arrecadação da FR 101 - R\$ 2.832.000,00, o excesso de arrecadação da FR 494 - R\$ 970.000,00, o excesso de Arrecadação da FR 153 - R\$ 225.000,00, o excesso de arrecadação da FR 303 - R\$ 280.000,00 mais anulações de dotações conforme abaixo R\$2.805.000,00. Totalizando R\$ 10.444.000,00.

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - Chefia de Gabinete

04.122.0401.2-010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

0100 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0405.2-012 - Manutenção da Secretaria de Administração

0370 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.001 - Departamento da Comissão Recreativa E Esportiva Municipal - CREM

12.361.1201.6-017 - Manutenção do Depart. da Comissão Recreativa e Esportiva - CREM

0730 0000 01.07.00. 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....5.000,00

03.002 - Departamento de Ensino Pedagógico

12.361.1245.6-022 - Transporte Escolar

1330 0104 01.01.00. 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....25.000,00

1330 0153 09.01.05. 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....25.000,00

1390 0153 09.01.05. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....25.000,00

12.361.1219.6-032 - Manutenção da Educação Transf. Constitucional

870 0103 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....14.168,45

880 0103 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....4.222,84

900 0103 01.01.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil.....30.000,00

910 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....15.000,00

1000 0103 01.01.00.00 3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....15.000,00

12.361.1242.6-033 - Manutenção da Educação Impostos Vinc. Educação

1160 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00

1180 0104 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....150.000,00

1200 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00

1240 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....10.000,00

1280 0104 01.01.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....150.000,00

1290 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....10.000,00

1290 0104 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....10.000,00

1310 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

03.003 - Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI

12.361.1202.6-026 - Salario Educação

1520 0107 99.01.00. 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00

1570 0107 99.01.00. 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00

12.365.1204.6-027 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)

1670 0104 01.01.00. 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....10.000,00

03.004 - Direção das Escolas Municipais

13.392.4000.2-020 - Difusão Cultural

1800 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição.....10.000,00

1820 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12.361.1203.6-029 - Manutenção das Escolas Municipais
1770 0103 01.01.00. 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00

04 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04.001 - Divisão Ambiental

18.542.1800.2-034 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

1900 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....20.000,00

1920 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00

1930 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição.....15.000,00

1980 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

05.001 - Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais

20.608.2001.2-035 - Manutenção da Secretaria da Agricultura

1980 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....70.000,00

2070 0000 01.07.00.00 3.1.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF.....10.000,00

20.608.2008.2-036 - Manutenção de Estradas Rurais e Pontes

2160 0000 01.07.00. 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....10.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 - Divisão de Serviços Urbanos

15.122.0419.5-038 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento

2340 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

15.452.0424.2-042 Sinalização, Conservação e Manutenção Viária

2470 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

2490 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

06.002 - Divisão de Obras

15.452.0438.2-045 - Infraestrutura Urbana

2500 0000 01.07.00. 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....15.000,00

06.003 - Divisão de Máquinas e Equipamentos

15.452.0425-2.044 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

2520 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00

2550 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

07 - SECRETARIA DE POLITICA HABITACIONAL

07.001 - Divisão De Cadastro Imobiliário, Habitacional E Regularização Fundiária

16.482.1501.2-047 - Manutenção da Secretaria de Política Habitacional

2580 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....30.000,00

2600 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....36.608,76

2670 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

16.482.1598.2-048 - Regularização Fundiária de Casas e Terrenos

2680 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....15.000,00

08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

08.001 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano

04.121.1810-2.049 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

2750 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2760 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	5.000,00
2770 0000 01.07.00.00 3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria.....	5.000,00
2780 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF.....	7.000,00
2790 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
2810 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 - Departamento de Programas Sociais

08.244.0801.2-056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social e Assuntos de Família

3110 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00

3170 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00

08.244.0810-2.065 - Benefícios Eventuais

3300 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....80.000,00

08.243.0805-6.055 - Conselho Tutelar

2980 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....20.000,00

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

10.122.1003.6-069 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3620 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais.....20.000,00

3660 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....100.000,00

3740 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....208.999,95

3780 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Auxílios Financeiros a PF.....20.000,00

3790 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....35.000,00

11.006 - Divisão de Agendamento da Saúde

10.301.1001.6-083 - Manutenção Da Atenção Básica

3170 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

12 - SECRETARIA DA FAZENDA

12.001 - Divisão de Contabilidade

28.843.2800.2-084 - Parcelamento de Dívidas

4690 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....713.000,00

28.846.2801.2-086 - Precatório Tribunal de Justiça do Paraná

4700 0000 01.07.00.00 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....70.000,00

12.002 - Divisão de Receita e Arrecadação

04.123.0416.2-160 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

4840 0000 01.07.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....51.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal